

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Laboratório de AgroBioTecnologia – Azeites”, com financiamento “Centro CMP064”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia Agronómica, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente ou Biotecnologia

2. Requisitos de admissão:

- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de Doutoramento na área das ciências agrárias ou afins.
- O(a) candidato(a) deverá possuir o grau de Mestre em Engenharia Agronómica, Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente ou Biotecnologia ou áreas afins
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver;
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).
- Experiência em técnicas analíticas não invasivas de análise de matrizes alimentares, nomeadamente língua e nariz eletrónico.

3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas: 1) Avaliação da influência de práticas agrícolas nas características de alimentos; 2) Aplicação de técnicas não invasivas na avaliação de matrizes alimentares (azeitonas, azeites); 3) Avaliação da fração volátil; 4) Controlo de qualidade (avaliação da composição proximal e química e avaliação dos parâmetros físico-químicos).

4. Objetivos:

Contribuir para a promoção do bem-estar e da saúde de uma perspetiva holística. Focado em tecnologias digitais e biológicas e na sua interação com a saúde humana, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento económico, com base em ativos baseados no território.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Laboratório de AgroBioTecnologia - Azeites, sob a orientação científica de José Alberto Pereira.

7. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/01/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 36 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.074,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em técnicas de avaliação não invasivas de avaliação de matrizes alimentares (20%);
- c) Experiência em estudos de caracterização de azeites (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutor José Alberto Cardoso Pereira (presidente), Professor Doutor António Peres (vogal) e Doutor Nuno Rodrigues (vogal). Suplentes: Prof. Doutora Elsa Ramalhosa (vogal) e Prof. Doutora Clementina Santos (vogal).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 20/11/2020 e 04/12/2020.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para jpereira@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e

a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.